



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01983/2023

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 25 *

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ, nascido em 1956, na cidade de Itambacuri - Minas Gerais, é filho de Serafim Rodrigues da Cruz (in memoriam) e Maria dos Anjos da Cruz (in memoriam).

Sua infância foi vivida em Itambacuri, onde permaneceu até os seus 10 anos de idade. Ao completar os seus 10 anos, Delmiro e sua família mudaram-se para a cidade de Cianorte, no Paraná, onde passou cinco anos dedicando-se à agricultura familiar, enquanto realizava os seus estudos.

Em seguida Delmiro, foi morar nas cidades de Rondonópolis e Juscimeira, ambas em Mato Grosso, onde continuou a trabalhar como agricultor familiar. Em 1975, ele chegou na cidade de Vilhena-Rondônia, onde permaneceu por sete anos. Durante esse período, ele formou sua família, sendo abençoado com cinco filhos: Paulo, Timóteo, Josafá, Simão Pedro e Abinadabe.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Após esse período, ele foi residir em Colorado - Rondônia, onde dedicou-se por 5 anos como agente de segurança no Banco Bradesco. Até que, em 1994 Delmiro deu um passo importante em sua trajetória, chegando à cidade de Comodoro.

Aqui, ele encontrou um lar para sua família e empregou-se como guarda noturno no mercado Nova Era, onde tem desempenhado suas funções incansavelmente por 16 anos, demonstrando sua dedicação e compromisso, e atualmente, está casado com Dilma Araújo da Cruz, sua esposa.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

SILVANA DA SILVA SANTOS, nasceu em 1979, na cidade de Jauru-MT, filha de Vilmo Valério da Silva e Maria Candida dos Reis Silva. Silvana cresceu em uma família de cinco irmãos e passou os primeiros 18 anos de sua vida em Pedro Neca, município de Porto Esperidião, onde frequentava a escola e contribuía nas atividades agrícolas da família, cultivando banana e algodão.

Aos 19 anos, Silvana se casou com Nelvange Gomes dos Santos. O casal teve dois filhos, Vanderson da Silva Santos, de 23 anos, e Anderson Silva Santos, de 12 anos. Após o casamento, Silvana e Nelvange foram morar na cidade de Vilhena/RO, onde permaneceram por quatro anos.

Em 2001, o casal mudou-se para Comodoro/MT. Durante os primeiros cinco anos, Silvana dedicou-se aos cuidados de seu lar. Em 2004, ela decidiu empreender e abriu sua própria loja, denominada Mercadão das Confeções, onde ao longo de 19 anos, Silvana tem conduzido com sucesso o Mercadão das Confeções em Comodoro/MT.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram ho-

menagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO, nasceu no ano de 1974, na cidade de Iguatemi/Rio Grande do Sul, filha de Diogo Soares e Terezinha do Nascimento Soares.

Nascida em uma família de seis irmãos - durante os primeiros oito anos de sua vida, Maria viveu em Iguatemi, mas sua família tomou a decisão de se mudar para Sinop, no estado do Mato Grosso. Inicialmente, residiram em Sinop por alguns meses, mas posteriormente se estabeleceram no antigo Chefão, para empreender no ramo de serralha.

Enquanto morava no antigo Chefão, Maria frequentava a escola e trabalhava no lar, ajudando sua família nas atividades diárias. Em 1990, aos dezesseis anos, Maria casou-se com Izídio José, com quem teve três filhos: Leandro Soares, Leonardo Soares e Gisele Soares. Ao longo dos anos, Maria também se tornou avó de uma neta chamada Luiza Soares.

Até o momento, Maria celebra 33 anos de casamento com se esposo Izídio.

Em 1996, a família mudou-se para a cidade de Comodoro. No entanto, foram residir em fazendas da região, incluindo Sapezal e Pontes e Lacerda. Quando seus filhos atingiram a idade escolar, decidiram retornar para a cidade de Comodoro. Desde então, Maria trabalha como senhora do lar, dedicando-se aos cuidados de seu lar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ, nascido em 1956, na cidade de Itambacuri - Minas Gerais, é filho de Serafim Rodrigues da Cruz (in memoriam) e Maria dos Anjos da Cruz (in memoriam).

Sua infância foi vivida em Itambacuri, onde permaneceu até os seus 10 anos de idade. Ao completar os seus 10 anos, Delmiro e sua família mudaram-se para a cidade de Cianorte, no Paraná, onde passou cinco anos dedicando-se à agricultura familiar, enquanto realizava os seus estudos.

Em seguida Delmiro, foi morar nas cidades de Rondonópolis e Juscimeira, ambas em Mato Grosso, onde continuou a trabalhar como agricultor familiar. Em 1975, ele chegou na cidade de Vilhena-Rondônia, onde permaneceu por sete anos. Durante esse período, ele formou sua família, sendo abençoado com cinco filhos: Paulo, Timóteo, Josafá, Simão Pedro e Abinadabe.

Após esse período, ele foi residir em Colorado - Rondônia, onde dedicou-se por 5 anos como agente de segurança no Banco Bradesco. Até que, em 1994 Delmiro deu um passo importante em sua trajetória, chegando à cidade de Comodoro.

Aqui, ele encontrou um lar para sua família e empregou-se como guarda noturno no mercado Nova Era, onde tem desempenhado suas funções incansavelmente por 16 anos, demonstrando sua dedicação e comprometimento, e atualmente, está casado com Dilma Araújo da Cruz, sua esposa.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JUAREZ HENRIQUE DE JESUS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JUAREZ HENRIQUE DE JESUS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JUAREZ HENRIQUE DE JESUS, nasceu em 1963, na cidade de Iguaí - Bahia, é filho de Floriano Machado e Julia Maria de Jesus.

Criado em uma família numerosa de 14 irmãos, seus pais eram agricultores, e durante sua infância e juventude, viveram na zona rural, dedicando-se à plantação de café e feijão. Em 1983, Juarez decidiu mudar-se para Mato Grosso, mais especificamente para o Distrito de Padronal, que na época fazia parte do município de Vila Bella da Santíssima Trindade.

Ele trabalhou como lavrador por um período nessa região. Em 1986, ele participou do plebiscito que resultou na emancipação político-administrativa de Comodoro. Posteriormente, Valdir Mazutti convidou Juarez para adquirir terras na Gleba Mazutti. Aceitando o convite, Juarez comprou sua propriedade e continuou suas atividades, trabalhando em plantações de café e feijão, permanecendo nessa ocupação por 13 anos.

Após esse período, Juarez decidiu mudar-se para a cidade de Comodoro/MT, onde abriu uma lanchonete chamada "Paraíso" no centro da cidade. No entanto, um triste acontecimento, a perda de seu filho, deixou um grande vazio na vida de Juarez. Após esse acontecimento, Juarez decidiu viajar em busca de novos horizontes.

Ao retornar, fechou a lanchonete Paraíso e inaugurou um novo empreendimento, a Merceria Itão, por volta do ano 2000. Desde então, tem dedicado 23 anos ao negócio. Juarez é casado com Valdirene Rodrigues de Jesus há 40 anos, e juntos tiveram dois filhos, Valdeiane Rodrigues de Jesus e Uelivaldo Rodrigues de Jesus.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ INÁCIO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente